



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**EDITAL N. 203/2021/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI n. 0007.186348/2018-52, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, regido pelo Edital n. 285/GCP/SEGEP, 30 de novembro de 2017, homologado através do Edital n. 076/GCP/SEGEP, de 23 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 76, de 24 de abril de 2018, retificado através do Edital n. 20/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 025, de 7 de fevereiro de 2019, **convoca candidatos, abaixo relacionados, para preparação de exames médicos e de documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo**, nomeados através do Decreto n. 26.419, de 16 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 187, de 17 de setembro de 2021 (0019963406), conforme a programação constante dos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital.

**Cargo: Auditor de Controle Interno A/C**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Nota Final	Classificação
136032	LUCIANO MARCOS DE ALBUQUERQUE	Porto Velho	72,3	22
132188	CASSIO ANDRE AGUIAR	Porto Velho	71,8	23
143599	CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA	Porto Velho	71,7	24
138362	ALEXANDRE LOPES LAPADULA	Porto Velho	71,6	25

**Cargo: Auditor de Controle Interno A/C**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Nota Final	Classificação
128649	ANTONIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA	Porto Velho	81,4	23
129783	LUCIANO DE SOUZA ORTIZ	Porto Velho	81,4	24
130287	LUCIA CRISTINA GOMES DA SILVA	Porto Velho	81,3	25

Porto Velho – RO, 20 de setembro de 2021.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

## **ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

### **1. EVENTO/JUNTA MÉDICA**

### **PRAZOS**

- Apresentação de Exames Médicos, presencial; 17/9/2021 a 18/10/2021
- Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse, presencial. 17/9/2021 a 17/11/2021

### **2. EVENTOS/GCP/SEGEP**

### **PRAZOS**

- Pedido de Prorrogação de Posse, de forma remota; 17/9/2021 a 18/10/2021
- Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse, de forma remota. 17/9/2021 a 17/11/2021



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

## **ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA**

**1. LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA:** Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)

### **2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

**2.1.** Os candidatos deverão realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.

**2.2.** Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

#### **2.3. Portadores de Deficiência:**

**2.3.1.** Candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Pessoa com Deficiência ou não e sobre o grau de sua necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

**2.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelos próprios candidatos à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.

**2.5.** Aos candidatos considerados Apto será expedito comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.

### **3. RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

- Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);
- Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
- Avaliação Psiquiátrica;
- Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
- Avaliação Dermatoneurológica;
- Avaliação Oftalmológica;
- Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida);
- Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV;
- **Escarro:** BAAR;
- **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha);
- Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação;



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

- PSA Total (para homens acima de 40 anos);
- Radiografia de Bacia;
- Radiografia de tórax padrão – OIT;

#### **OBSERVAÇÕES**

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos;
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo;
6. ***Os candidatos considerados Aptos deverão ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III deste Edital, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posses - GCP/SEGEP, através do e-mail: [gdrhsead@gmail.com](mailto:gdrhsead@gmail.com), para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, efetivação de sua posse de forma remota.***



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### **ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: [gdrhsead@gmail.com](mailto:gdrhsead@gmail.com), para fins de conferência e efetivação de sua posse, de forma remota. Documentação complementar poderá ser exigida, caso necessário.

#### **2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP**

a) Cédula de Identidade;

b) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

c) Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 285/GCP/SEGEP, de 30 de novembro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto;

d) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público ou aposentadoria dele decorrente. Em caso positivo o candidato deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. Para Fins de Prestação de Contas de Atos Admissionais;

e) Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;

f) Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

#### **3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP**

a) Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) Certidão de Nascimento dos dependentes Legais menores de 18 Anos de Idade;

c) Cartão de Vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;

d) Título de Eleitor;

e) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Candidatos não cadastrados nos referidos programas deverão apresentar declarar de não cadastrado);

f) Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada;

g) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;

h) Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside, ou se for o caso cópia do contrato de locação;

i) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Caso o candidato não possua a conta corrente, a Administração Estadual promoverá a abertura de conta salário;

j) Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

- k)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, fotocópia das páginas da fotografia e da Identificação;
- l)** Uma Fotografia 3x4;
- m)** Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão. Emitida através do site [www.tre.gov.br](http://www.tre.gov.br);
- n)** Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão. Emitida através do site: [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br);
- o)** Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão. Emitida através do site: [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br);
- p)** Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão. Emitida através do site: [www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br);
- q)** Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- r)** Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial;
- s)** Ficha de Cadastramento de Dados, devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/RO, conforme Anexo V deste Edital.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

## ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470  
-Porto Velho - RO.

Nome do candidato:

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone/Contato:

E-mail:

Cargo:

Decreto Nomeação: 26.419, de 17 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 187, de 17 de setembro de 2021.

Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30(trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Local:

Data:

Assinatura Candidato

### 1. EVENTO/JUNTA MÉDICA

### PRAZOS

- |  |                        |
|--|------------------------|
| - Apresentação de Exames Médicos, presencial                             | 17/9/2021 a 18/10/2021 |
| - Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse, presencial. | 17/9/2021 a 17/11/2021 |

### 2. EVENTOS/GCP/SEGEP

### PRAZOS

- |   |                        |
|---|------------------------|
| - Pedido de Prorrogação de Posse, de forma remota;                                | 17/9/2021 a 18/10/2021 |
| - Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse, de forma remota. | 17/9/2021 a 17/11/2021 |



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: [gdrhsead@gmail.com](mailto:gdrhsead@gmail.com), para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do candidato, conforme inscrito no concurso público: \_\_\_\_\_
2. Mudança do Nome do candidato: \_\_\_\_\_
2. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_
3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_.
4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_
7. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Raça/Cor: \_\_\_\_\_
8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_
10. Endereço Completo do candidato: Rua: \_\_\_\_\_, Número: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_
12. Opção de Vaga/Concurso/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_
13. Cargo: \_\_\_\_\_, Carga Horária: \_\_\_\_\_
12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS COMPLEMENTARES**

13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
15. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Número RG Cônjuge: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato